



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 141/2022

Altera o parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei nº 141/2022.

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei nº 141/2022, passa a conter a seguinte redação:

“Art. 1º...

Parágrafo único. A Rua Joaquina Osório Cardoso está localizada na Localidade de Sertão, com seu término na Rodovia BR 101, e dista 487,42 metros do km 74 da referida Rodovia.

JUSTIFICATIVA

A emenda que estamos apresentando visa, tão somente, corrigir erro material constante no Projeto de Lei nº 141/2022, conforme assinalado pelo Relator da proposição, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala de Sessões em 08 de setembro de 2022.

Vereador Luis Carlos Aliardi
Bancada do PDT

Vereador Ed Moraes
Bancada do MDB